



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Iguaí.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Atos Administrativos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA ADILSON LIBARINO SANTOS 04071283521.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ADILSON LIBARINO SANTOS 04071283521**, situada à Rua Tocantis, n. 19, Bairro Marinho Freitas, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.652.608/0001-97, aqui representada pelo Srº. ADILSON LIBARINO SANTOS, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 040.712.835-21 e RG nº 13962678 67 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Tocantis, n. 19, Bairro Marinho Freitas, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 133/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 133/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DEUQZALFJFJPZRSJ8BZGLW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA ADILSON LIBARINO SANTOS 04071283521**  
**CNPJ: 32.652.608/0001-97**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA MARIA JOSE PAIXAO DE SOUZA 03760458505.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARIA JOSE PAIXAO DE SOUZA 03760458505**, situada à Fazenda Água Preta, s/n, Ponto Chique, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.659.472/00001-47, aqui representada pelo Srº. GENARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 251.608.918-03 e RG n.º 32.036.741-1 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 142/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 142/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA MARIA JOSE PAIXAO DE SOUZA 03760458505**  
**CNPJ: 32.659.472/00001-47**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA LUCIANO AZEVEDO SANTOS 01772785520.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LUCIANO AZEVEDO SANTOS 01772785520**, situada à Fazenda Formosa, 01, Zona Rural, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.738.507/0001-33, aqui representada pelo Sr°. **LUCIANO AZEVEDO SANTOS**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.727.855-20 e RG nº 977679217 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 143/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 143/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA LUCIANO AZEVEDO SANTOS 01772785520**  
**CNPJ: 32.738.507/0001-33**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA CACIO DOS SANTOS SANTANA 05157221541.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CACIO DOS SANTOS SANTANA 05157221541**, situada no Largo Dr. Fernando Costa, 03, Centro Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.349.138/0001-69, aqui representada pelo Srº. **VALTER COSTA SANTANA**, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 289.056.525-49 e RG nº 329751638 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 144/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 144/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA CACIO DOS SANTOS SANTANA 05157221541**  
**CNPJ: 24.349.138/0001-69**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA DAVI RIBEIRO 85914673887.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DAVI RIBEIRO 85914673887**, situada à Fazenda Providência, s/n, Palmeirinha, inscrita no CNPJ sob nº 32.914.473/0001-90, aqui representada pelo Srº. Davi Ribeiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 859.146.738-87 e RG nº 67167548 SSP/BA, residente e domiciliado Fazenda Providência, s/n, Palmeirinha, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 145/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 145/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA DAVI RIBEIRO 85914673887  
CNPJ nº 32.914.473/0001-90  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA GIDEON FRANCA CHAVES 01912140519.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GIDEON FRANCA CHAVES 01912140519**, situada à Fazenda Santa Maria, s/n, Região da Umburana, Município de Iguaí, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.659.653/0001-73, aqui representada pelo Sr. GIDEON FRANCA CHAVES, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 019.121.405-19 e RG nº 07958846 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 146/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 146/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA GIDEON FRANCA CHAVES 01912140519**  
**CNPJ: 32.659.653/0001-73**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

***J1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA NAILDA MARIA DE JESUS AMARAL 46305041504.***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NAILDA MARIA DE JESUS AMARAL 46305041504**, situada à Fazenda Lagoinha, 290, Distrito de Palmeirinha, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.857.462/0001-16, aqui representada pelo Sra. **NAILDA MARIA DE JESUS AMARAL**, maior, empresária, inscrito no CPF/MF nº 463.050.415-04 e RG nº 05.381.323-53 SSP/BA, residente e domiciliada neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 147/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 147/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA NAILDA MARIA DE JESUS AMARAL 46305041504  
CNPJ: 32.857.462/0001-16  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA PATRICIA JESUS DE OLIVEIRA 03906571580.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PATRICIA JESUS DE OLIVEIRA 03906571580**, situada à Fazenda Riacho de Água Bela, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.650.291/0001-50, aqui representada pelo Sra. **PATRICIA JESUS DE OLIVEIRA**, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 039.065.715-80 e RG nº 11.388.671-36 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 148/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 148/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA PATRICIA JESUS DE OLIVEIRA 03906571580**  
**CNPJ: 32.650.291/0001-50**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA GERRY BRITO DOS SANTOS 28836021824.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GERRY BRITO DOS SANTOS 28836021824**, situada à Fazenda Eucalipto, s/n, Distrito de Iguaibi, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.619.987/0001-13, aqui representada pelo Srº. **GERRY BRITO DOS SANTOS**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 288.360.218-24 e RG n.º 915063794 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 149/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 149/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA GERRY BRITO DOS SANTOS 28836021824  
CNPJ: 32.619.987/0001-13  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA DEBORA SOARES TELES 08299822564.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DEBORA SOARES TELES 08299822564**, situada à Rua Alagoas, 11, Bairro Marinho Freitas, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.652.082/0001-45, aqui representada pelo Srº. **NILSON DE SANTANA TELES**, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 157.511.538-71 e RG nº 06.532.309-23 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 150/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 150/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA DEBORA SOARES TELES 08299822564**  
**CNPJ: 32.652.082/0001-45**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 11047228521.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 11047228521**, situada à PÇA São Roque, 06, Distrito de Ponto Chique, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.678.346/0001-30, aqui representada pelo Sr. **CLAUDOARTE SOARES BRITO**, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 987.489.985-91 e RG nº 09.987.809-79 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 151/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 151/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 11047228521**  
**CNPJ: 32.678.346/0001-30**  
**CONTRATADO**

#### **Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA EUDEIR LUCIO DOS SANTOS 03379521590.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA EUDEIR LUCIO DOS SANTOS 03379521590**, situada à Rua Vitorino Alves Miranda, n. 126, Bairro Arnulfo Órfão Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.606.319/0001-51, aqui representada pelo Sr. **EUDEIR LUCIO DOS SANTOS**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 033.795.215-90 e RG nº. 13636686 41 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Vitorino Alves Miranda, n. 126, Bairro Arnulfo Órfão Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 134/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 134/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA EUDEIR LUCIO DOS SANTOS 03379521590  
CNPJ: 32.606.319/0001-51  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS 34675106803.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS 34675106803**, situada à Rua Carlos Freire, n. 37, Distrito de Palmeirinha, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.971.176/0001-87, aqui representada pela Sra. **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 346.751.068-03 e RG nº 11.323.884-30 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município,, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 152/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 152/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS 34675106803**  
**CNPJ. N. 32.971.176/0001-87**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA MAICON DOS SANTOS DA SILVA 05243201529.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MAICON DOS SANTOS DA SILVA 05243201529**, situada à Rua da Feira, 105, Distrito de Palmeirinha, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.652.378/0001-66, aqui representada pelo Sr. MAICON DOS SANTOS DA SILVA, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 052.432.015-29 e RG nº 15.809.096-98 SSP/BA, residente e domiciliado Município de Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 153/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 153/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA MAICON DOS SANTOS DA SILVA 05243201529**  
**CNPJ: 32.652.378/0001-66**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA ALESSANDRA S MACHADO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ALESSANDRA S MACHADO**, situada à Faz. Boa Sorte, s/n, Distrito de Ponto Chique, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.961.678/0001-00, aqui representada pelo Sra. ALESSANDRA SANTOS MACHADO, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 035.215.065-33 e RG n.º 13961067 74 SSP/BA, residente e domiciliada neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 154/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 154/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA ALESSANDRA SANTOS MACHADO**  
**CNPJ: 21.961.678/0001-00**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA GILBERTO COSTA DOS SANTOS 06345287504.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GILBERTO COSTA DOS SANTOS 06345287504**, situada à Faz. Ribeirão, n. 40, Região do Ribeirão das Flores, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.616.925/0001-58, aqui representada pelo Srº. CLODOALDO RIBEIRO DE ABREU, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 128.525.975-00 e RG nº 01.524.195-51 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 155/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 155/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA GILBERTO COSTA DOS SANTOS 06345287504  
CNPJ: 32.616.925/0001-58  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA TIALHI DE JESUS MOREIRA 08671152545.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TIALHI DE JESUS MOREIRA 08671152545**, situada à Tv. Fulgêncio Teixeira, n. 27, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.621.312/0001-09, aqui representada pelo Sr. TIALHI DE JESUS MOREIRA, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 086.711.525-45 e RG nº 21.997.600-73 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 156/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 156/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA TIALHI DE JESUS MOREIRA 08671152545**  
**CNPJ: 32.621.312/0001-09**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA CLEONES DA CONCEICAO CAIRES 69141479572.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CLEONES DA CONCEICAO CAIRES 69141479572**, situada no DT Povoado Larga, n. 50, Região do Rio Preto, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.278.694/0001-82, aqui representada pelo Sr. CLEONES DA CONCEICAO CAIRES, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 691,414.795-72 e RG nº 06.504.083-06 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 157/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 157/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA CLEONES DA CONCEICAO CAIRES 69141479572**  
**CNPJ: 33.278.694/0001-82**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA RODRIGO SANTANA NOVAES 08222841548.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RODRIGO SANTANA NOVAES 08222841548**, situada à Rua Zenaide de Oliveira, 02, Bairro Amulfo Órfão Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.698.164/0001-20, aqui representada pelo Sr°. LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 674.735.045-68 e RG n.º 5669246 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 158/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 158/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA RODRIGO SANTANA NOVAES 08222841548**  
**CNPJ: 32.698.164/0001-20**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA CLAUDIO PEREIRA DA SILVA 03645631500.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CLAUDIO PEREIRA DA SILVA 03645631500**, situada à Faz. Amaralina, s/n, Região do Rio Preto, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.659.080/0001-88, aqui representada pelo Sr. **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 036.456.315-00 e RG nº 13.866.878-71 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 159/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 159/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA CLAUDIO PEREIRA DA SILVA 03645631500**  
**CNPJ: 32.659.080/0001-88**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA ZUSIVALDO COSTA DE OLIVEIRA 15322052879.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ZUSIVALDO COSTA DE OLIVEIRA 15322052879**, situada à Rua Manoel Souza Barreto, 01, Bairro Arnulfo Órfão, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.649.594/0001-52, aqui representada pelo Srº. **ZUSIVALDO COSTA DE OLIVEIRA**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 153.220.528-79 e RG nº 25951950 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 160/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 160/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA ZUSIVALDO COSTA DE OLIVEIRA 15322052879**  
**CNPJ: 32.649.594/0001-52**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA MATEUS SILVA SALES 06778767502.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MATEUS SILVA SALES 06778767502**, situada à Rua Rui Barbosa, 148, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.747.653/0001-25, aqui representada pelo Sr.º **MATEUS SILVA SALES**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 067.787.675-02 e RG nº. 1336286989 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 161/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 161/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA MATEUS SILVA SALES 06778767502**  
**CNPJ: 32.747.653/0001-25**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA JEIEL OLIVEIRA DE ABREU 02112455508.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JEIEL OLIVEIRA DE ABREU 02112455508**, situada na Av. Eduardo Gomes, n. 36, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.597.283/0001-97, aqui representada pelo Sr.º **JEIEL OLIVEIRA DE ABREU**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 021.124.555-08 e RG nº. 999574698 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade de Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 135/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 135/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA JEIEL OLIVEIRA DE ABREU 02112455508  
CNPJ: 32.597.283/0001-97  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA TAILAN DE SOUZA LEAL 43761284810.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TAILAN DE SOUZA LEAL 43761284810**, situada à Faz. Gameleira, 145, Zona Rural, Município de Iguaí/BA CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.838.238/0001-40, aqui representada pelo Sr. TAILAN DE SOUZA LEAL, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 437.612.848-10 e RG nº 422946345 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 163/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 163/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA TAILAN DE SOUZA LEAL 43761284810**  
**CNPJ: 33.838.238/0001-40**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA PAULINO SOARES DO CARMO 06324072550.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PAULINO SOARES DO CARMO 06324072550**, situada à Faz. Boa Esperança, n. 04, Zona Rural, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.616.756/0001-56, aqui representada pelo Sr. **PAULINO SOARES DO CARMO**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 063.240.725-50 e RG n.º 14.550.397-64 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 164/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 164/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA PAULINO SOARES DO CARMO 06324072550  
CNPJ: 32.616.756/0001-56  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEAL 68167733815.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEAL 68167733815**, situada à Faz. Casa Nova, Região do Macário, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.680.458/0001-25, aqui representada pelo Srº. **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEAL**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 681.677/338-15 e RG n.º 2176383419 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 165/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 165/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura do dia \_\_\_\_ com vencimento previsto para \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEAL 68167733815**  
**CNPJ: 32.680.458/0001-25**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA MATUZALEM SILVA DOS SANTOS 09003844500.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MATUZALEM SILVA DOS SANTOS 09003844500**, situada à Faz. Água Verde, n. 500, Zona Rural, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.665.609/0001-76, aqui representada pelo Sr. **JUSCELINO RIBEIRO DOS SANTOS**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 176.676.665-04 e RG nº 175644411 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 166/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 166/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA MATUZALEM SILVA DOS SANTOS 09003844500**  
**CNPJ: 32.665.609/0001-76**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA IDIARA PESSOA FRANCA 02068421550.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA IDIARA PESSOA FRANCA 02068421550**, situada à Rua Rodolfo Novaes, 04, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.351.391/0001-70, aqui representada pelo Srº. AURITO BRITO FRANÇA, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 107.379.898-40 e RG n.º 02681508-77 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 167/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 167/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA IDIARA PESSOA FRANCA 02068421550**  
**CNPJ: 29.351.391/0001-70**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA ERICO DE SOUZA SANTOS 07338289573.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ERICO DE SOUZA SANTOS 07338289573**, situada à Faz. Iguabi Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.830.492/0001-39, aqui representada pelo Srº. ERICO DE SOUZA SANTOS, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 073.382.895-73 e RG n.º 2015144781 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 169/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 169/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA ERICO DE SOUZA SANTOS 07338289573**  
**CNPJ: 32.830.492/0001-39**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA**, situada à Praça Rosa de Queiroz, 01, Altamira, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.062.022/0001-35, aqui representada pelo Srº. Sérgio Correia de Oliveira, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 022.417.255-79 e RG n.º 091513804 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Rosa de Queiroz, 01, Altamira, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 170/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 170/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ Nº 33.062.022/0001-35**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA PEDRO DOS SANTOS ADORNO 04166192582.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PEDRO DOS SANTOS ADORNO 04166192582**, situada à Rua Presidente Médici, s/n, Distrito de Iguai, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.650.537/0001-93, aqui representada pelo Sr. **PEDRO DOS SANTOS ADORNO**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 041.661.925-82 e RG nº 13963223 96 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município,, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 171/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 171/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA PEDRO DOS SANTOS ADORNO 04166192582  
CNPJ: 32.650.537/0001-93  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA LELIO DIAS CERQUEIRA 01610259513.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LELIO DIAS CERQUEIRA 01610259513**, situada à Rua Bráulio Novaes, 51, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.280,000, inscrita no CNPJ sob nº 32.873.610/0001-96, aqui representada pelo Sr.º **LELIO DIAS CERQUEIRA**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 016.102.595-13 e RG n.º 875774296 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 172/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 172/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA LELIO DIAS CERQUEIRA 01610259513**  
**CNPJ: 32.873.610/0001-96**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA RONALDO SÃO PEDRO 06928287535.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RONALDO SÃO PEDRO SANTOS** 06928287535, situada à Rua dos Artistas, 02, Distrito de Altamira, CEP 45280-000, Iguaí, Bahia inscrita no CNPJ sob nº 21.357.822/0001-02, aqui representada pelo Srº. Ronaldo São Pedro Santos, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 069.282.875-35 e RG n.º 1647511305 SSP/BA, residente e domiciliado Rua dos Artistas, 02, Distrito de Altamira, CEP 45280-000, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 173/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 173/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA RONALDO SÃO PEDRO 06928287535  
CNPJ Nº 21.357.822/0001-02  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA MANUEL DE SANTANA TELES 11721227504.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MANUEL DE SANTANA TELES 11721227504**, situada à Fazenda Alegria, s/n, Ribeirão das Flores, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.690.961/001-61, aqui representada pelo Sr. **MANUEL DE SANTANA TELES**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 117.212.275-04 e RG nº 09821227 30 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 136/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 136/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA MANUEL DE SANTANA TELES 11721227504**  
**CNPJ: 32.690.961/001-61**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA SERGIO SANTOS DIAS 28287919800.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SERGIO SANTOS DIAS 28287919800**, situada à Faz. Bom Sossego, n. 02, Região do Riachão de Cambiriba, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.649.259/0001-54, aqui representada pelo Srº. SERGIO SANTOS DIAS, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 282.879.198-00 e RG nº 09852914 51 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 174/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 174/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA SERGIO SANTOS DIAS 28287919800**  
**CNPJ: 32.649.259/0001-54**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA OSVANILDO PACHECO DOS SANTOS 54724910534.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA OSVANILDO PACHECO DOS SANTOS 54724910534**, situada à Faz. Santa Rita, Região do Rio Preto, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.871.805/0001-05, aqui representada pelo Sr°. **OSVANILDO PACHECO DOS SANTOS**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 547.249.105-34 e RG nº 13.461.735-59 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 175/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 175/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA OSVANILDO PACHECO DOS SANTOS 54724910534**  
**CNPJ: 32.871.805/0001-05**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA IVANICO GOMES DA SILVA 01675337543.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA IVANICO GOMES DA SILVA 01675337543**, situada à Faz. Sitio União, 361, Região da Água Verde, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.618.847/0001-20, aqui representada pelo Srº. **EDILCO GOMES DA SILVA**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 000.222.035-08 e RG nº 09852955-20 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 176/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 176/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA IVANICO GOMES DA SILVA 01675337543  
CNPJ: 32.618.847/0001-20  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA RENILSON FREIRES DA SILVA 055087669581.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RENILSON FREIRES DA SILVA 055087669581**, situada à Faz Água Verde, n. 350, Região da Água Verde, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.660.321/0001-71, aqui representada pelo Sr. **RENILSON FREIRES DA SILVA**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 050.876.695-81 e RG n.º 15643442321 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 177/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 177/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA RENILSON FREIRES DA SILVA 055087669581**  
**CNPJ: 33.660.321/0001-71**  
**CONTRATADO**

#### **Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA WILSON PEREIRA DE ANDRADE 85976735592.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA WILSON PEREIRA DE ANDRADE 85976735592**, situada à Fazenda Rio do Macário, s/n, Região do Macário, CEP: 45280-000, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob nº 32.607.423/0001-60, aqui representada pelo Sr. Wilson Pereira de Andrade, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 859.767.355-92 e RG nº 1661878016 SSP/BA, residente e domiciliado Fazenda Rio do Macário, s/n, Região do Macário, CEP: 45280-000, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 178/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 178/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA WILSON PEREIRA DE ANDRADE 85976735592**  
**CNPJ Nº 32.607.423/0001-60**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA VALDIR RIBEIRO DA SILVA 01431663522.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VALDIR RIBEIRO DA SILVA 01431663522**, situada à Faz. Castelo Branco, s/n, Região do Macário, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.679.976/0001-29, aqui representada pela Sra. **LUARA BRASILEIRO ROCHA**, maior, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 014.316.635-22 e RG n.º 20.878.480-25 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 179/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 179/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA VALDIR RIBEIRO DA SILVA 01431663522**  
**CNPJ: 32.679.976/0001-29**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA KLEBSON SANTOS DA COSTA 99784556553.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA KLEBSON SANTOS DA COSTA 99784556553**, situada à Fazenda Nova Esperança, S/n, Região dos Jardins, CEP: 45280-000, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob nº 32.723.285/0001-85, aqui representada pelo Sr.º. KLEBSON SANTOS DA COSTA, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 997.845.565-53 e RG nº 938487140 SSP/BA, residente e domiciliado à Fazenda Nova Esperança, S/n, Região dos Jardins, CEP: 45280-000, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 181/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 181/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KLEBSON SANTOS DA COSTA 99784556553**  
**CNPJ nº 32.723.285/0001-85**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA CLEITON ROCHA DA SILVA 04939588513.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CLEITON ROCHA DA SILVA 04939588513**, situada à Faz. Olho D'Água, Região do Macário, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.659.362/0001-85, aqui representada pelo Sr.º. **CLEITON ROCHA DA SILVA**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 049.395.885-13 e RG nº. 54021201 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 182/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 182/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA CLEITON ROCHA DA SILVA 04939588513**  
**CNPJ: 32.659.362/0001-85**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA VITORIO MOREIRA DE JESUS JUNIOR 05628744530.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VITORIO MOREIRA DE JESUS JUNIOR 05628744530**, situada na AV. Carlos Gomes, n. 761, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.2810-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.672.340/0001-55, aqui representada pelo Srº. **VITORIO MOREIRA DE JESUS JUNIOR**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 056.287.445-30 e RG n.º 1530301009 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 183/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 183/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA VITORIO MOREIRA DE JESUS JUNIOR 05628744530**  
**CNPJ: 32.672.340/0001-55**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA JOÃO DA SILVA LEITE 73493090587.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JOÃO DA SILVA LEITE 73493090587**, situada à Faz. Rio do Roque, S/N, Rio de Silvano, CEP: 45280-000, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.660.096/0001-73, aqui representada pelo Sr.º. **JOÃO DA SILVA LEITE**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 734.930.905-87 e RG nº. 0753872048 SSP/BA, residente e domiciliado Faz. Rio do Roque, S/N, Rio de Silvano, CEP: 45280-000, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 184/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 184/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA JOÃO DA SILVA LEITE 73493090587**  
**CNPJ sob nº 33.660.096/0001-73**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA EUCLIDES SALES DE OLIVEIRA JUNIOR 56075480587.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA EUCLIDES SALES DE OLIVEIRA JUNIOR 56075480587**, situada na Fazenda Ribeirão das Flores, n. 30, Região do Ribeirão das Flores, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº: 32.914.666/0001-41, aqui representada pelo Srº. EUCLIDES SALES DE OLIVEIRA JUNIOR, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 560.754.805-87 e RG n.º 07177340 13 SSP/BA, residente e domiciliado neste Município de Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 137/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 137/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA EUCLIDES SALES DE OLIVEIRA JUNIOR 56075480587  
CNPJ: 32.914.666/0001-41  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA GABRIEL DOS SANTOS SOUSA 08282992500.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GABRIEL DOS SANTOS SOUSA 08282992500**, situada à Av. Presidente Médici, n. 15, Distrito de Iguai, Município de Iguaí/BA, CEP 45.2810-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.666.915/0001-27, aqui representada pelo Sr°. JERRI ALEXANDRE COSTA DE SOUSA, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 279.030.438-62 e RG nº 35.700.480-2 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 185/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 185/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA GABRIEL DOS SANTOS SOUSA 08282992500**  
**CNPJ: 32.666.915/0001-27**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS – TOTTALCOOP.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS – TOTTALCOOP**, situada à Av. Juracy Magalhães, n. 1700C, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090, inscrita no **CNPJ sob nº 19.528.507/0001-40**, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 186/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 186/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	<b>2022 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	3.3.90.39.00
<b>6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	<b>2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS –**  
**TOTALCOOP**  
**CNPJ. N. 19.528.507/0001-40**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA KLEBER SANTOS DE NOVAES 03523564565.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA KLEBER SANTOS DE NOVAES 03523564565**, situada Fazenda Oriente, s/n, Tomba Morro, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.605.498/0001-02, aqui representada pelo Srº. **KLEBER SANTOS DE NOVAES**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 035.235.645-65 e RG nº 11513579 01 SSP/BA, residente e domiciliado Município de Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 138/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 138/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA KLEBER SANTOS DE NOVAES 03523564565  
CNPJ: 32.605.498/0001-02  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA KLEBER SANTOS DE NOVAES 03523564565.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LUIZA SANTOS DE NOVAIS 0866143505**, situada à Fazenda Bela Vista, s/n, Distrito de Palmeirinha, Município de Iguaí/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.617.679/0001-59, aqui representada pelo Sra. LUIZA SANTOS DE NOVAIS, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 086.651.435-05 e RG nº 15.388.791-58 SSP/BA, residente e domiciliado no Município de Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 139/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 139/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA LUIZA SANTOS DE NOVAIS 0866143505  
CNPJ: 32.617.679/0001-59  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA JOAQUIM JOSE DOS SANTOS 4940455568.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JOAQUIM JOSE DOS SANTOS 4940455568**, situada à Rua Naomar Soares de Alcântara, S/N, Dr. Tinho, CEP: 45280-000, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.815.146/0001-44, aqui representada pelo Sr. Joaquim José dos Santos, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 494.045.555-68 e RG nº 03549584-70 SSP/BA, residente e domiciliado Rua Naomar Soares de Alcântara, S/N, bairro DR. Tinho, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 140/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 140/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOAQUIM JOSE DOS SANTOS 49404555568.  
CNPJ nº 33.815.146/0001-44  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019.**

**1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA LEANDRO DE NOVAIS CABRAL 31390958809.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LEANDRO DE NOVAIS CABRAL 31390958809**, situada à Rua Bráulio Novais, 165, Centro, CEP: 45289-000, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob nº 32.604.306/0001-43, aqui representada pelo Srº. Leandro de Novais Cabral, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 313.909.588-09 e RG nº 526086889 SSP/BA, residente e domiciliado Rua Bráulio Novaes, 165, Centro, Iguaí/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 023/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 141/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, contrato inicial nº 141/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início previsto no dia 13/02/2020, com vencimento previsto para 13/07/2020.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
<b>EDUCAÇÃO</b>			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA LEANDRO DE NOVAIS CABRAL 31390958809**  
**CNPJ SOB Nº 32.604.306/0001-43**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_